



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 749/2020

Maceió, 20 de outubro de 2020.

À Família do Senhor
WANDERLEY JARDIM AGUIRRE

Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO Nº 654/2020.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 654/2020**, de autoria do Deputado **SILVIO CAMELO**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL
RECEBIDO EM 19/10/21
ASSINATURA
EVENPAHO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 20/10/2020

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 20/10/2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

APROVADO

Em 20/10/2020

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1409/2020
Data: 15/10/2020 - Horário: 11:30
Legislativo

Maceió/AL, 13 de outubro de 2020

REQUERIMENTO N° / 2020

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o plenário, seja aprovada **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de **WANDERLEY JARDIM AGUIRRE**, advogado de notável saber jurídico, ex-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - TED da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, pelos relevantes trabalhos perante a sociedade alagoana, seu falecimento ocorreu na última sexta-feira (09), em Maceió/AL.

A Assembleia Legislativa de Alagoas manifestará com aprovação deste pesar, ao falecimento do nobre advogado, por toda a sua dedicação e empenho, atuando também como conselheiro fiscal no Sindicato das Indústrias Alimentares e Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Sucos e Congelados, Doces e Conservas do Estado de Alagoas – SICONGEL e membro da ASSESP – Assessoria Especializada.

Nestes Termos

Pede Deferimento.



SILVIO CAMELO
PRESIDENTE

Silvio Camelio
Deputado Estadual-PV